

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 199/93/M

de 5 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município de Macau no passado dia 30 de Maio e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho;

Sendo agora necessário proceder à nomeação dos membros da referida Assembleia Municipal;

Nestes termos;

Usando a faculdade conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º São nomeados membros da Assembleia Municipal do município de Macau os seguintes cidadãos:

Licenciado José Luís de Sales Marques

Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho

Engenheiro António Sio

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, 1 de Julho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第一九九/九三/M 號 七月五日

由於澳門市市政議會選舉已於五月三十日舉行，而有關結果已刊登於六月七日第二十三號政府公報內；

現有需要委任上述市政議會的成員；

基此；

總督合行使十月三日第二四/八八/M號法律第十五條二款c)項所賦予之權，著令如下：

第一條：下列市民獲委任為澳門市市政議會成員：

- 麥健智學士 (Licenciado José Luís de Sales Marques)
- 馬家傑學士 (Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho)
- 蕭衛山工程師 (Engenheiro António Sio)

第二條：本訓令即時生效。

一九九三年七月一日於澳門政府。

總督 韋奇立

Portaria n.º 200/93/M

de 5 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município de Macau no passado dia 30 de Maio e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho;

Sendo agora necessário, na sequência da Portaria n.º 199/93/M, de 5 de Julho, proceder à nomeação do presidente e de um vereador a tempo inteiro;

Nestes termos;

Usando a faculdade conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º É nomeado presidente da Câmara Municipal de Macau o licenciado José Luís de Sales Marques.

Art. 2.º É nomeado vereador a tempo inteiro da referida Câmara Municipal o engenheiro António Sio.

Art. 3.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, 1 de Julho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第二00/九三/M 號 七月五日

由於澳門市市政議會選舉已於五月三十日舉行，而有關結果已刊登於六月七日第二十三號政府公報內；

現有需要跟隨一九九三年七月五日第一九九/九三/M號訓令，委任有關主席和一名全職委員；

基此；

總督合行使十月三日第二四/八八/M號法律第二十四條三款a)項所賦予之權，著令如下：

第一條：麥健智學士 (Licenciado José Luís de Sales Marques) 獲委任為澳門市市政執行委員會主席。

第二條：蕭衛山工程師 (Engenheiro António Sio) 獲委任為上述市政執行委員會的全職委員。

第三條：本訓令即時生效。

一九九三年七月一日於澳門政府。

總督 韋奇立